

CONCURSO "BIKES- Mobilidade no Campus"
Faculdade de Engenharia Mecânica
Universidade Estadual de Campinas

Regulamento de Concurso

Capítulo I – Do Concurso

- 1) O Concurso "BIKES- Mobilidade no Campus" é uma iniciativa da PRG/SAE/FEM/EMOD, em parceria com empresas interessadas em contribuir com patrocínios na forma de bolsas e financiamento a protótipos.
- 2) O Concurso utiliza como objeto o projeto de bicicletas fora de padrão que sirvam aos objetivos do MOBIC, de sistemas de retirada/devolução das bicicletas, e o planejamento da gestão da logística e manutenção.
- 3) O Concurso também utiliza como objetos os projetos que incorporem a combinação da criatividade, inovação, utilização de conceitos e práticas aprendidas nas disciplinas dos cursos de engenharia da FEM, de elementos da gestão de projetos e da organização do trabalho em equipe.
- 4) O Concurso utiliza como objeto a seleção de projetos que, além de incorporarem os conceitos do item 3, sejam de baixo custo, sejam extensíveis e utilizáveis pelas municipalidades, para o serviço público em geral e para a sociedade.
- 5) O Concurso tem como objetivos:
 - a) Estimular iniciativas inovadoras e criativas no corpo discente;
 - b) Estimular o trabalho em equipe, cuja organização sirva como inspiração ou referência para outras iniciativas do corpo discente, e colaborem para o avanço das atividades didáticas e extra-curriculares da FEM;
 - c) Valorizar os engenheirandos da FEM que atuem de forma criativa, coletiva e proativa.

Capítulo II – Das inscrições

- 6) Poderão inscrever-se equipes de alunos da FEM, com ingresso nos anos de 2008 a 2011 do cursos de Engenharia Mecânica e de 2007 a 2011 do curso de Engenharia de Automação e Controle.
- 7) As equipes poderão conter até seis alunos, sendo que pelo menos três turmas a que se refere o item anterior devem estar representadas.

- 8) As inscrições serão recebidas na SG em formulário próprio, com identificação e assinatura dos componentes da equipe, que assinalarão a sua opção de projeto a ser desenvolvido, dentre aqueles elencados no item 10 abaixo.
- 9) Não há necessidade de um docente responsável por cada equipe. Todos os docentes da FEM poderão ser consultados durante o desenvolvimento dos projetos. Na data definida para a entrega dos projetos, cada equipe indicará até dois docentes que mais tenham se mostrado disponíveis para colaboração, sugestões e discussão que tenham efetivamente contribuído para o bom andamento dos projetos.

Capítulo III – Dos temas para projetos

- 10) Ao efetuar a inscrição, cada equipe selecionará um tema para enquadrar o seu projeto, cuja descrição consta do formulário de inscrição. Os temas são:
 - a) Concepção e Projeto da Bike;
 - b) Concepção e Projeto dos equipamentos de retirada/devolução das bicicletas;
 - c) Gestão do sistema (software de controle, logística e manutenção).

Capítulo IV – Dos critérios de avaliação

- 11) O Concurso “BIKES- Mobilidade no Campus” premiará até 03 projetos, sendo um em cada tema a que se refere o item 10.
- 12) Uma cópia impressa e outra gravada em CD deverão ser entregues na SG.
- 13) Serão considerados a apresentação do projeto, viabilidade técnica e econômica, originalidade, criatividade e funcionalidade.

Capítulo V – Da premiação

- 14) Ao final da análise dos relatórios técnicos dos projetos, o Comitê Julgador selecionará 3 projetos, um em cada tema do item 10, considerados mais originais, inovadores e viáveis para serem premiados. A premiação das equipes vencedoras será:
 - a) bolsas concedidas pelo SAE, com valores equivalentes às bolsas de IC, para a construção dos protótipos;
 - b) O valor de até R\$ 40.000,00 para a construção do protótipo mecânico, até R\$10.000,00 para a construção da bicicleta e até R\$5.000,00 para o desenvolvimento do sistema computacional;
 - c) 2 créditos eletivos na disciplina de Iniciação Científica;

- d) Entrega de certificados em cerimônia presidida pelo Pró-Reitor de Graduação.
- 15) O Comitê Julgador, em reconhecimento à atuação e disponibilidade do corpo docente da FEM na orientação das equipes, selecionará dois dos docentes mais votados pelas equipes, a que se refere o item 9. A forma de homenagem e a premiação desses docentes serão definidas posteriormente pela Congregação da FEM.

Capítulo VI – Do compromisso das equipes vencedoras

- 16) No ato da entrega dos projetos, as equipes assinarão um termo de compromisso para a execução posterior do projeto e construção de protótipos dentro do prazo de um ano após a premiação.
- 18) A aceitação das bolsas é facultativa.
- 19) Os recursos a que se refere o item 15 somente serão liberados após a harmonização dos projetos da três equipes de forma a transformar-se em um projeto único, compatível e exequível.

Capítulo VII – Das datas

Inscrição: 01-19/08/2011

Palestra PRG/SAE/EMOD: 22/08/2011- "O Estado da Arte e Experiências em Serviços de Mobilidade via Locação/Empréstimos de Bicicletas."

Entrega dos projetos: 31/01/2012

Divulgação do parecer do Comitê Julgador: 17/02/2012

Capítulo VII – Da composição do Comitê Julgador:

O Comitê Julgador será composto de 3 docentes designados pela Diretoria da FEM, um representante do SAE e um assessor da Pró-Reitoria de Graduação.

Comissão de docentes da FEM responsável pela elaboração deste Regulamento

Pablo Siqueira Meirelles

Eugênio José Zoqui

Alberto Luiz Serpa

Anselmo Eduardo Diniz

Robson Pederiva

Rodnei Bertazzoli